



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.17 DE 2025

REQUEIRO, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito, após a competente aprovação do Plenário, **requisitando-lhe as seguintes informações em relação a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP do município:**

1. Quantos imóveis (rurais e urbanos), no município, atualmente pagam a CIP? A informação deverá estar separada com o número de imóveis rurais separada do número de imóveis urbanos.
2. Qual é a arrecadação total do município referente à CIP? Discriminar por exercício financeiro (últimos 3 anos).
3. Qual a previsão de arrecadação para os próximos quatro anos? Discriminar por exercício financeiro separadamente.
4. Qual é o valor atualmente cobrado da CIP para os imóveis localizados na zona rural?
5. Existe diferença de valores ou critérios entre a zona urbana e a zona rural para fins de cobrança da CIP? Em caso afirmativo, especificar quais.
6. Há casos de imóveis na zona rural que já são formalmente isentos da contribuição? Em caso afirmativo, quantos são e qual o critério utilizado para a concessão da isenção.
7. Quais os procedimentos e documentos atualmente exigidos para solicitar eventual isenção da CIP?
8. Existe levantamento da Prefeitura sobre quantos imóveis rurais não são beneficiados por serviço de iluminação pública, mas ainda assim são cobrados pela CIP?
9. Qual a previsão da Administração Municipal para adequar a cobrança da CIP de forma a contemplar situações de contribuintes que não usufruem efetivamente do serviço?



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da arrecadação e da aplicação da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, especialmente no que se refere aos contribuintes da zona rural.

A transparência sobre a cobrança e a destinação destes recursos é essencial para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como para assegurar que a população compreenda de forma clara como se dá a arrecadação e o custeio da iluminação pública em diferentes áreas do município.

Para além disso, as informações são fundamentais para subsidiar o debate legislativo sobre a matéria e garantir justiça tributária, evitando que contribuintes paguem por um serviço do qual não são efetivamente beneficiários.

Trata-se, portanto, de medida de fiscalização e de proteção ao interesse público, assegurando que a arrecadação municipal se realize dentro dos princípios da razoabilidade, da equidade e da capacidade contributiva.

Diante da relevância do tema e da necessidade de esclarecimentos à população, conto com a aprovação deste requerimento pelos nobres pares.

Considerando a relevância do tema, solicita-se a pronta análise e atendimento desta requisição para que se possa dar prosseguimento às atividades de acompanhamento e fiscalização.

Dois Córregos, 19 de setembro de 2025

HUMBERTO HENRIQUE SOFFNER
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=8NH6P3ZS5R55V407>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8NH6-P3ZS-5R55-V407



ASSINADO POR Humberto Henrique Soffner - 8NH6-P3ZS-5R55-V407